

INDICAÇÃO Nº 405 /2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, após ouvido o Plenário, propor respeitosamente que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, Sr. LUÍS SABINO DA COSTA NETO, e à secretaria competente, a seguinte indicação:

OBJETO: Que sejam realizados, em caráter de urgência, os serviços de limpeza geral, roçagem e manutenção do Cemitério Público da comunidade do Sítio Soledade, localizado na zona rural de Apodi/RN.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se nos diversos relatos dos moradores da localidade, que demonstram preocupação com o atual estado de abandono do campo santo. O local apresenta mato alto em tamanho excessivo, tanto na área externa quanto interna, cobrindo túmulos e obstruindo completamente a passagem dos visitantes.

Tal descaso gera o acúmulo de detritos e favorece a proliferação de roedores e animais peçonhentos (como escorpiões e cobras), representando um grave risco à saúde pública. Além do aspecto sanitário, a falta de zelo fere o princípio de dignidade e respeito à memória dos entes queridos ali sepultados.

Portanto, torna-se imprescindível que o Poder Público municipal adote as providências cabíveis para garantir a imediata limpeza, capinação e plena conservação do referido cemitério.

Certo da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta importante e urgente reivindicação da população. Sala das Sessões, Apodi/RN, 05 de Maio de 2026.

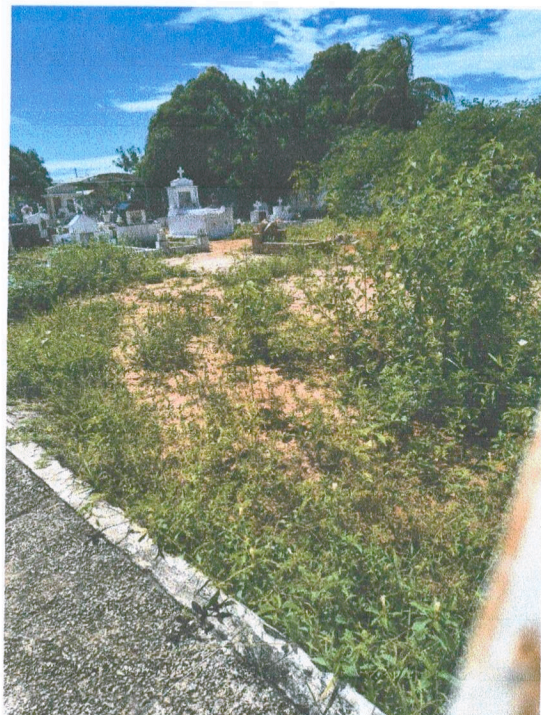
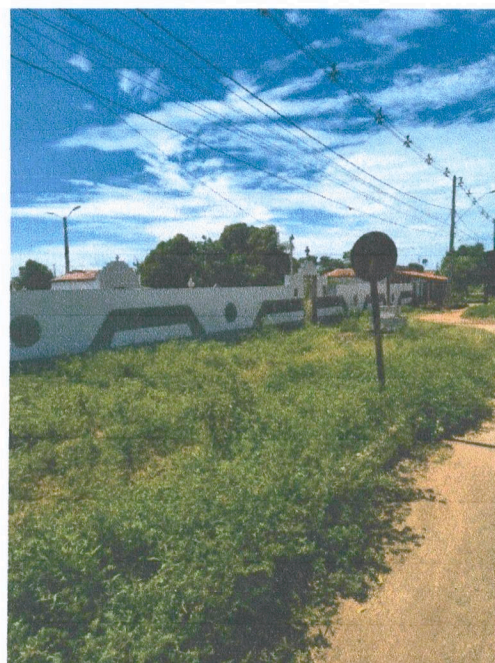
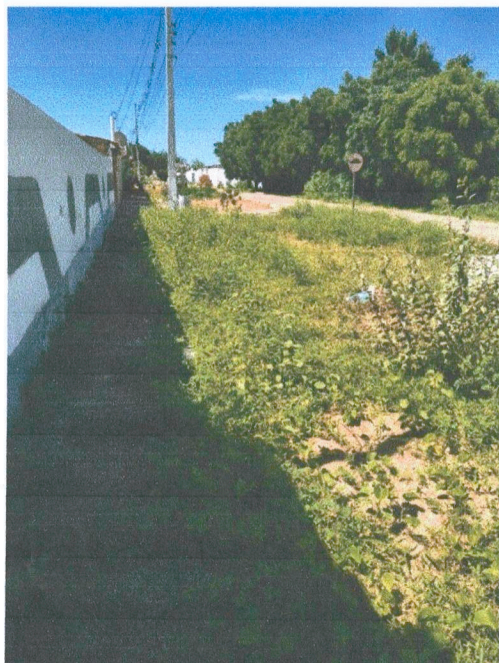
Palácio Manoel Antônio de Souza
Apodi/RN, 05 de Maio de 2026.

Respeitosamente,

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
Luis Carlos Fernandes Targino
Vereador


RECEBIDO
APODI-RN, 05.05.2026
HORA: 12:50 min
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO *[Assinatura]*

FOTOS EM ANEXOS



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br